

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.011/97

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICOS.

REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

 - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 97285718-4 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científicos, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, com início em 02 de fevereiro de 1998 e término em 02 de julho de 1999.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, adotar as providênicas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1997.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles

Reitor